



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

Resolução nº 04, de 25 de setembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do relatório sobre a concessão da SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de cestas básicas no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia do covid-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião realizada à distância, no dia 24 de setembro de 2020 sobre a ata nº 320.

Resolve:

Art. 1º - Analisar, avaliar, deliberar e aprovar o Relatório de Prestação de contas sobre a concessão pela SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de cestas básicas, em atendimento de 287 famílias, no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia do covid-19.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de setembro de 2020

Geraldo Giovani Silva
Presidente COMAS